



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/CP/2020  
Órgão: Secretaria de Estado da Educação  
2ª Ata da Comissão, conforme previsão no subitem 4.2 do edital de Chamada Pública

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio de 2021 foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFCS-ES**, inscrita no CNPJ nº 28.358.894/0001-05; **Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras**, inscrita no CNPJ nº 16.952.545/0001-38; **Cooperativa Mista dos Bananicultores do Vale do Ribeira – COOPERVALE**, inscrita no CNPJ nº 65.848.863/0001-69; **Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande – COOPMAVIG**, inscrita no CNPJ nº 02.260.443/0001-47; **Associação dos Bananicultores de Miracatu – ABAM**, inscrita no CNPJ nº 44.306.157/0001-15; **Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu – COOBAM**, inscrita no CNPJ nº 07.026.998/0001-42; **Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD** inscrita no CNPJ nº 14.634.860/0001-91; **Cooperativa de Agricultores Familiares de Peruíbe e Região – COOFAPER**, inscrita no CNPJ nº 29.894.833/0001-25; **Cooperativa Agroindustrial Solidária**, inscrita no CNPJ nº 13.773.470/0001-30; **Associação Quilombo Ivaporunduva**, inscrita no CNPJ nº 00.898.620/0001-90; **Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvú**, inscrita no CNPJ nº 10.218.502/0001-47; **Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juruá**, inscrita no CNPJ nº 11.402.980/0001-75; **Cooperativa Mista dos Produtores da Região de Jales**, inscrita no CNPJ nº 72.698.094/0001-69; **Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati**, inscrita no CNPJ nº 12.377.171/0001-13; **Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale – COOPERQUIVALE**, inscrita no CNPJ nº 17.839.149/0001-61 enviados na sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 003/CP/2020, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2020/11262 para Aquisição total de 54.740.797 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos e noventa e sete) unidades de banana nanica, para aquisição diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Após publicação da Ata de Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade ao item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas providenciasse a regularização dos documentos de habilitação e projeto de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação, com prazo final até o dia 03/02/2021.

Ocorre que, tempestivamente, a **Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juruá**, formalizou solicitação de dilação de prazo para regularização dos documentos, igualmente com base no item 6.7 do Edital, em que fica facultado à Comissão prorrogar prazo de apresentação dos documentos em mais 03 (três) dias úteis. Após avaliação da solicitação, esta Comissão concedeu a prorrogação de prazo, com término previsto para o dia 09/02/2021, conforme publicação em diário oficial.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

Com o objetivo de organizar a análise dos documentos relativos ao envelope 1, separaremos as Cooperativas em dois grupos, a saber: GRUPO 1 – COOPERATIVAS INABILITADAS e GRUPO 2 – COOPERATIVAS HABILITADAS.

<b>GRUPO 1 - COOPERATIVAS INABILITADAS</b>	
<b>COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO</b>	<b>Documentação solicitada para regularização</b>
Cooperativa de Agricultores Familiares de Peruíbe e Região – COOFAPER CNPJ nº 29.894.833/0001-25	Item 5.2.1 "f" AUSENTE; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 AUSENTE
Cooperativa Agroindustrial Solidária CNPJ nº 13.773.470/0001-30	Item 5.2.1 "f" AUSENTE;
Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales CNPJ nº 72.698.094/0001-69	Item 5.2.1 "f" AUSENTE; Item 5.2.2 "c" AUSENTE; Item 5.2.4.11 AUSENTE
Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvú CNPJ nº 10.218.502/0001-47	Item 5.2.1 "f" AUSENTE; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 AUSENTE; Item 5.2.4.7 Anexo IV.5 AUSENTE; Item 5.2.4.11 AUSENTE;
Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá CNPJ nº 11.402.980/0001-75	Item 5.2.1 "f" AUSENTE; Item 5.2.2 "e" Com ressalvas; Item 5.2.4.1 Anexo IV.1 OK;
Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale – COOPERQUIVALE CNPJ nº 17.839.149/0001-61	Item 5.2.1 "c" AUSENTE; Item 5.2.1 "f" IRREGULAR; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 AUSENTE;

Portanto, as referidas cooperativas não conseguiram atender integralmente ao edital, assim sendo, esta Comissão as declaram INABILITADAS.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

<b>GRUPO 2 - COOPERATIVAS HABILITADAS</b>	
<b>COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO</b>
Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD CNPJ nº 14.634.860/0001-91	Item 5.2.1 "f" NÃO SE APLICA; Item 5.2.4.1 Anexo IV. 1 OK; Item 5.2.4.2 Anexo IV.2 OK; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 NÃO SE APLICA; Item 5.2.4.6 Anexo IV.4 OK; Item 5.2.4.7 Anexo IV.5 OK; Item 5.2.4.8 Anexo IV. 6 OK;
Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFCS-ES CNPJ nº 28.358.894/0001-05	Item 5.2.1 "f" OK; Item 5.2.4.11 OK;
Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras CNPJ nº 16.952.545/0001-38	Item 5.2.1 "f" OK; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 OK;
Cooperativa Mista dos Bananicultores do Vale do Ribeira - COOPERVALE CNPJ nº 65.848.863/0001-69	Não foram apontados documentos para regularização
Associação Quilombo Ivaporunduva CNPJ nº 00.898.620/0001-90	Item 5.2.1 "f" NÃO SE APLICA; Item 5.2.4.4 Anexo IV.3 NÃO SE APLICA; Item 5.2.4.6 Anexo IV. 4 OK; Item 5.2.4.11 OK;
Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande - COOPMAVIG CNPJ nº 02.260.443/0001-47	Item 5.2.1 "f" OK;
Associação dos Bananicultores de Miracatu - ABAM CNPJ nº 44.306.157/0001-15	Não foram apontados documentos para regularização
Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati CNPJ nº 11.402.980/0001-75	Item 5.2.1 "f" NÃO SE APLICA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

Cooperativa dos Bananicultores e  
Agricultores de Miracatu - COOBAM  
CNPJ nº 07.026.998/0001-42

Item 5.2.4.7 Anexo IV.5 OK;  
Item 5.2.4.8 Anexo IV.6 OK;  
Item 5.2.4.11 OK

Estando, portanto, regularizadas as documentações acima em que constavam inconsistências, esta Comissão declara as cooperativas citadas na tabela acima, HABILITADAS.

**ANÁLISE ENVELOPE Nº 02 – COOPERATIVAS HABILITADAS - PROJETO DE VENDA**

**5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

**Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias - APRAD**

**CNPJ:** 14.634.860/0001-91

**DAP Jurídica:** SDW1463486000010602200139

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 2: 820.480 unid.

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 319.987,20

Total de Agricultores: 16

Limite de Venda: 320.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

Sem indicação de locais de entrega  
Produto ofertado para o lote 2 – RMSP e Capital

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 16 (dezesesseis) agricultores cadastrados na Associação e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências.

**5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

**Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFC - ES**

**CNPJ:** 28.358.894/0001-05

**DAP Jurídica:** SDW2835889400010209200257

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 1: 653.212 unid.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor: R\$ 320.073,88





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

Banana Nanica – lote 2: 917.420 unid.  
Valor unitário: R\$ 0,39  
Valor: R\$ 357.793,80  
Valor total: R\$ 677.867,68  
Total de Agricultores: 37  
Limite de Venda: R\$ 740.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Jacareí - lote 1 Leste 5 – lote 2	Observação: O cronograma de distribuição poderá ser revisto para distribuição no período letivo de 2021.

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 37 (trinta sete) agricultores vinculados a cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências referentes a nomes e número de DAP's.

**5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

**Cooperativa da Agricultura Familiar Sete Barras**

**CNPJ:**

**DAP Jurídica:** SDW1783914900012406150316

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 1: 408.268 unid.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor: R\$ 200.051,32

Banana Nanica – lote 2: 4.507.188 unid.

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor: R\$ 1.757.803,32

Valor Total: R\$ 1.957.854,64

Total de Agricultores: 98

Limite de Venda: R\$ 1.960.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Registro – Lote 1 Guarulhos Norte – Lote 2 Mauá – Lote 2 Mogi das Cruzes – Lote 2 Santo André – Lote 2	Observação: O cronograma de distribuição será revisto para distribuição no período letivo de 2021.

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 98 (noventa e oito) agricultores cadastrados na cooperativa as irregularidades apresentadas no primeiro Projeto de Venda foram sanadas, contudo, foram identificadas divergências de DAP's de agricultor, a saber:

<b>Cooperado</b> (extrato do sistema DAP/MDA)	<b>Inconsistências</b> (DAP's e nomes)
CONCEIÇÃO NOBREGA SDW0133671508192312201028	CONCEIÇÃO NOBREGA SDW0133671508192610181015
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SDW0116671318001002210915	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SDW0116671318001501190121

As divergências de número de DAP's não alteram o valor final proposto no projeto de venda.

**5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

**Cooperativa Mista dos Bananicultores do Vale do Ribeira - COOPERVALE**

**CNPJ:** 65.848.863/0001-69

**DAP Jurídica:** SDW6584886300010210200431

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 1: 42.532 unid.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor total: R\$ 20.840,68

Banana Nanica – lote 2: 2.556.400 unid.

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 996.996,00

Total Geral: R\$ 1.017.836,68

Total de Agricultores: 51

Limite de venda: R\$ 1.020.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
-------------------------	----------------





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

Botucatu - Lote 1 Centro - lote 2 Itaquaquecetuba - lote 2 Registro – lote 1 Leste 1 – lote 2 Osasco – lote 2	Observação: O cronograma de distribuição poderá ser revisto para distribuição no período letivo de 2021.
--	--

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 51 (cinquenta e um) agricultores vinculados a cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências referentes a nomes e número de DAP's.

<b>5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA</b>
<b>Associação quilombo Ivaporunduva</b> <b>CNPJ:</b> 00.898.620/0001-90 <b>DAP Jurídica:</b> SDW0089862000010707160410 <b>Informações Gerais:</b> Banana Nanica – lote 2:2.666.666 unid. Valor unitário: R\$ 0,39 Valor total: R\$ 1.039.999,74 Total de Agricultores: 52 Limite de Venda: R\$ 1.040.000,00 As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

<b>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA</b>	
5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Guarulhos Sul – lote 2 Sul 3 – lote 2	Observação: O cronograma de distribuição poderá ser revisto para distribuição no período letivo de 2021.

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 52 (cinquenta e dois) agricultores vinculados a associação e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências referentes a nomes e número de DAP's.

<b>5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA</b>
---



SEDUCDCI2021129581







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

**Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande – COOPMAVIG**

**CNPJ:** 02.260.443/0001-47

**DAP Jurídica:** SDW0226044300010710201016

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 2: 1.333.332 unid.

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 519.999,48

Total de Agricultores: 28

Limite de venda: R\$ 560.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Diadema – lote 2 Itapevi – lote 2	Observação: O cronograma de distribuição poderá ser revisto para distribuição no período letivo de 2021.

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 28 (vinte e oito) agricultores vinculados a cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências referentes a nomes e número de DAP's.

**5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

**Associação dos Bananicultores de Miracatu – ABAM**

**CNPJ:** 44.306.157/0001-15

**DAP Jurídica:** SDW4430615700010710200506

**Informações Gerais:**

Banana Nanica – lote 1: 955.080 unid.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor total: R\$ 467.989,20

Banana Nanica – lote 2: 3.906.980 unid.

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 1.523.722,20

Total do Projeto de Venda: R\$ 1.991.711,40

Total de Agricultores: 100

Limite de venda: R\$ 2.000.000,00

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Leste 3- lote 2 Leste 4 – lote 2 Itapecerica da Serra – Lote 2 Taboão da Serra – Lote 2 Jundiáí – Lote 1 Taubaté – Lote 1 São Roque – Lote 1 Miracatu – Lote 1	Observação: Considerando que o cronograma de distribuição deverá ser reajustado para distribuição no período letivo de 2021 as quantidades ofertadas deverão ser reformuladas.

#### ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Associação, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 100 (cem) agricultores cadastrados na Associação e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências referentes a nomes e número de DAP's.

5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
<b>Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati</b> <b>CNPJ:</b> 12.377.171/0001-13 <b>DAP Jurídica:</b> SDW1237717100012809200323 <b>Informações Gerais:</b> Banana Nanica – lote 2: 2.044.000 unid. Valor unitário: R\$ 0,39 Valor total: R\$ 797.160,00 Total de Agricultores: 40 Agricultores considerados: 37 Limite de venda: R\$ 740.000,00 As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA	
5.1 DIRETORIA DE ENSINO	5.2 QUANTIDADE
Norte 2- lote 2 Leste 1 – lote 2	Observação: O cronograma de distribuição será revisto para distribuição no período letivo de 2021.

#### ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 40 (quarenta)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

agricultores cadastrados na Associação e apresentados do Projeto de Venda foram encontrados as seguintes inconsistências:

<b>Cooperado</b>	<b>Categoria registrada</b>
IRANI RIBEIRO SILVA DE MOURA SDW0101124018132911191214	Aquicultor/a
MEIRE APARECIDA DONATO SDW0365628928052711190957	Aquicultor/a
JOEL CLEBER BALDOINO DAMASCENO SDW0303161448862409201041	Aquicultor/a

Agricultores cadastrados em categoria, cuja cultura refoge ao objeto da contratação.

Ao conceder o prazo para regularização das pendências não acusamos o recebimento de novo projeto de venda com a exclusão desses agricultores ou declaração da cooperativa de que estes produzem a cultura da banana.

Para tanto, do Projeto de Venda apresentado, considera-se 37 (trinta e sete) agricultores familiares.

Isto posto, admite-se a venda de **1.897.435** unidades de banana nanica, no valor total de **R\$ 739.999,65** (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

Portanto, concluída a etapa de julgamentos dos documentos de habilitação e projeto de venda, esta Comissão declara **HABILITADAS Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD CNPJ nº 14.634.860/0001-91; Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFCS-ES CNPJ nº 28.358.894/0001-05; Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras CNPJ nº 16.952.545/0001-38; Cooperativa Mista dos Bananicultores do Vale do Ribeira – COOPERVALE CNPJ nº 65.848.863/0001-69; Associação Quilombo Ivaporunduva CNPJ nº 00.898.620/0001-90; Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande – COOPMAVIG CNPJ nº 02.260.443/0001-47; Associação dos Bananicultores de Miracatu – ABAM; CNPJ nº 44.306.157/0001-15; Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati CNPJ nº 11.402.980/0001-75; Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu - COOBAM CNPJ nº 07.026.998/0001-42 e INABILITADAS Cooperativa de Agricultores Familiares de Peruíbe e Região – COOFAPER, inscrita no CNPJ nº 29.894.833/0001-25; Cooperativa Agroindustrial Solidária, inscrita no CNPJ nº 13.773.470/0001-30; Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Jiquiá, inscrita no CNPJ nº 11.402.980/0001-75; Cooperativa Mista dos Produtores da Região de Jales, inscrita no CNPJ nº 72.698.094/0001-69; Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale – COOPERQUIVALE, inscrita no CNPJ nº 17.839.149/0001-61**

Ato seguinte, definidos os habilitados, evidencia-se abaixo a definição da ordem dos classificados, utilizando-se dos critérios de seleção, expostos no item 6 do edital.

<b>Ordem de Classificação/Seleção</b>	<b>Grupo Formal</b>	<b>Critério adotado</b>
1º LUGAR	Associação Dos Produtores Rurais De Ana Dias	6.2.II
2º LUGAR	Associação Quilombo Ivaporunduva	6.3
3º LUGAR	Cooperativa Mista dos Bananicultores do Vale do Ribeira	6.3
4º LUGAR	Cooperativa Da Agricultura Familiar De Sete Barras	6.3
5º LUGAR	Associação Dos Bananicultores Do Município De Miracatu	6.4
6º LUGAR	Associação Dos Agricultores Familiares Do Município De Cajati	6.4
7º LUGAR	Cooperativa Dos Bananicultores E Agricultores De Miracatu	6.4
8º LUGAR	Cooperativa Da Agricultura Familiar De Cariacica	6.4
9º LUGAR	Cooperativa Mista Agroecológica De Vista Grande	6.4



SEDUCDCI2021129581





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
Departamento de Suprimentos e Serviços Escolares – DESUP  
Praça da República, nº 53 - sala 140 - Centro - São Paulo - SP

A ordem dos classificados será utilizada para escolha dos locais de entrega, respeitados: a) os lotes ofertados, quantidades e valores aprovados em cada projeto de venda; b) o limite de venda (R\$ 20.000,00) ao ano previsto no artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020; e c) necessidade da demanda no período letivo de 2021.

Fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos, conforme dispõe o item 7 do edital.

**Rony Cardoso de Souza**  
Presidente da Comissão

**Fabiola Santos Gouvea**  
Membro da Comissão

**Fernanda Sá Almeida**  
Membro da Comissão

**Priscila Gutul Galdino**  
Membro da Comissão

